



L E I N.º 3.317, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTOR: VEREADORA CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO POSTO
DE SAÚDE NO BAIRRO BONFIM.**

Art. 1º Fica denominado “**POSTO DE SAÚDE MILTON DA SILVA (MILTON SAPOREM)**”, o Posto de Saúde localizado na Rua Vereador Benedito Adelino (Estrada do Contorno), S/Nº no Bairro do Bonfim, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º A Chefe do Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta esta Lei.

Art. 4º A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

mcabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO ÀS FOLHAS 153

DO LIVRO Nº 313 EM 28/11/14

Edson Alberto da Silva
Assessorado de Jurisprudência
Gabinete do Prefeito

Registrado as fls. 157

Livro nº 038 em 28 de 11 de 2014

Publicado no 30

Nº 334 de 12 de 12 de 2014

Juliana
Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138